



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER - CIDADÃ
IONE DE CARVALHO PECLY A SENHORA
FERNANDA A. MELO DE CARVALHO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher - Cidadã Ione de Carvalho Pecly a **Sra. Fernanda A. Melo de Carvalho**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de abril de 2010.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Emmanuel Gerck Naegele